



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE
Identificação: CORREIO URBANO A8 GERAL
Data: 06/10/2012

DE ARACAJU

Justiça determina que a prefeitura apresente Programa de Controle de Animais

A juíza de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Elvira Maria de Almeida Silva, deferiu os pedidos liminares contidos na Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo, através da promotora de Justiça Dra. Adriana Ribeiro Oliveira. O objetivo é que o Município de Aracaju e a Emsurb apresentem, em até 60 dias, o Programa Municipal

de Controle de Animais, que contemple, dentre outras medidas, a forma de controle de zoonoses, criação, guarda e tratamento da população de animais, domiciliados e/ou soltos nas ruas.

Determinou, ainda, que o Município de Aracaju apresente, também em 60 dias, o Projeto de Reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), para que sejam regu-

larizadas as atividades, mediante melhorias na estrutura física, no funcionamento e de pessoal, visando o controle populacional de cães e gatos.

Através do Programa Municipal de Controle de Animais, o Ministério Público requer que o Município de Aracaju e a Emsurb sejam obrigados a investir na capacitação de fiscais, quanto ao atendimento às solicitações referentes a animais domésti-

cos em situação irregular. Estes deverão circular pelas ruas, elaborar relatórios, denunciar fatos criminosos às autoridades, solicitar o resgate de animais necessitados, visitar residências para orientar moradores e instruir pessoas acerca das leis de proteção animal.

A Ação Civil Pública também requereu a destinação adequada aos corpos dos animais eutanasiados, plan-

ção, em finais de semana e feriados e a realização de campanhas visando à prevenção, o tratamento e o controle da Leishmaniose. "O Município de Aracaju, a exemplo do que acontece em outras cidades do país, não possui projeto ou política pública que trate da apreensão e abrigo de animais errantes, do controle de natalidade de animais", enfatizou a Promotora de Justiça.